



Em 31 de Outubro de dois mil e dezenove, às 09h00 foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida de Sorocaba na Sede do Conselho, situada a Rua João Gabriel Mendes nº 351, Vila Gabriel. O objetivo desta reunião foi quanto a solicitação de um parecer por parte da URBES quanto a aplicabilidade do Programa "Acesso já", na substituição do transporte especial que é o serviço prestado hoje as pessoas com deficiência na cidade de Sorocaba. Esse programa consiste na prestação de serviço de frete com veículos adaptado para pessoas com mobilidade reduzida. O projeto foi apresentado a Prefeita Jaqueline pelo vereador Fausto Perez. A Presidente Andrielle (Projeto LIA) fez abertura da reunião e a primeira diretora secretária Patrícia Gino (AMAS) fez a leitura da Solicitação de parecer. Em seguida a Presidente fez a leitura de uma matéria do Jornal Z. Norte do dia 28 de outubro de 2019, onde fala do programa "Acesso Já" onde o vereador Fausto Perez e o Vereador Pastor José Apolo estiveram visitando a cidade de São José dos Campos para conhecer melhor o programa. Após a leitura foi explicado pela Presidente como seria a aplicabilidade desse programa que seria parecido com o serviço de "Uber" que as pessoas têm hoje, só que para atender as pessoas com deficiência dentro das características propostas. A Conselheira Maria José questionou a eficácia do programa, visto que há usuários com alto grau de comprometimento físico e intelectual, se estes veículos/motoristas estariam habilitados para este tipo de público, visto que no modelo atual oferecido pelas empresas STU e Consor, contam com agente de bordo que já conhecem o público e este, muitas vezes necessita em criar um vínculo com os funcionários para uma melhor aceitação. O Conselheiro Herick (PCD) lembrou que quando as empresas STU e Consor começaram a fazer rodízio dos agentes de bordo, os usuários com deficiência intelectual e autistas apresentaram choros e em alguns casos, crises comportamentais. Caso o novo modelo fosse adotado, como ficariam estes casos? Visto que o Uber é somente o motorista, quem iria auxiliar o usuário? A Conselheira Mônica (PCD) questiona como o modelo trazido pelo vereador poderá reduzir os custos, visto que o modelo atual transporta vários usuários numa mesma viagem, enquanto que o "acesso já" é somente um usuário por vez? O Conselheiro Carlos (Creche Especial Maria Claro) ressaltou que a URBES cumpre todos os requisitos jurídicos na execução do serviço, como o seguro em caso de acidente, etc. E no modelo apresentado, como ficariam estas questões? A Conselheira Andréia (SERIM) perguntou qual é o tempo de solicitação para o agendamento do Transporte Especial, na qual o Conselheiro Marcius (URBES) esclareceu que o tempo solicitado para agendamento eventual é de 72 horas para que a empresa possa se programar. O Conselheiro



Marcus(URBES) informa que a Prefeita Jaqueline recebeu o projeto sem maiores informações, como questões quantitativas e qualitativas. Quanto ao transporte especial a equipe da URBES já foram a Campinas e São Paulo para conhecer o transporte utilizado pelas mesmas, na Cidade de São Paulo há o Programa "Atende" o qual solicita o tempo mínimo para agendamento eventual de 20 dias. O conselheiro Maurício (SIAS) questionou se este novo modelo contaria com um sistema de avaliação do motorista como existe no serviço de Uber. A Presidente entrou em contato com uma mãe de São José dos Campos e foi informada que ainda está em uma fila de espera de 250 pessoas para ter direito ao serviço e que está sendo discutido a redução da quantidade de uso mensal para 8 chamadas, que daria 2 por semana. O Conselheiro Marcus (URBES) complementou referente ao rodízio realizado pelos agentes de bordo, informando que a um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) junto ao Ministério Público para que o mesmo não seja realizado, pensando no bem-estar dos usuários com deficiência intelectual e autistas. O Conselheiro Masson (RH) questionou se há um levantamento de quantos veículos seriam necessários para suprir a demanda reprimida? O conselheiro Marcus (URBES) informou que são 908 usuários ao dia. A Conselheira Flávia (SEPLAN) ressaltou que tem uma licitação em curso e caso o novo modelo seja aceito pelo município, tudo ficará parado, prejudicando os usuários. O Conselheiro Carlos (Creche Especial Maria Claro) sugeriu que o novo modelo seja de caráter complementar ao modelo já existente, no horário em que este não está disponível. Que o serviço também poderia ser realizado pela empresa de Táxi da cidade, contribuindo para arrecadação de impostos para a mesma. O Conselheiro Herick (PCD) perguntou como seria o critério de seleção? Não tínhamos a resposta. A Presidente informa que entrou em contato com o Sr. Átila atual presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência de São José dos Campos para ter mais informações sobre o programa "acesso já", informa que ainda estão sendo discutidos alguns pontos e se colocou à disposição para mais informações. A Presidente Andrielle (Projeto LIA) perguntou se os Conselheiros gostariam que ela ligasse para o Sr. Atila para maiores esclarecimentos? O Conselheiro Carlos (Creche Especial Maria Claro) sugeriu que estes questionamentos sejam feitos via e-mail para que fique registrado. Todos concordaram. A Presidente informa que por falta da presença de um conselheiro não teria quórum para votarmos a pauta em questão. O Conselheiro Marcus (URBES) informou que o processo de licitação do transporte especial que já está finalizando dependendo agora somente da assinatura do contrato e que independente desta proposta terá continuidade. Marcus (URBES) lembrou que em março de 2018, solicitou informações legais para que Cooperativa de Táxi pudesse assumir a demanda reprimida, porém o departamento jurídico informou que não haveria instrumentos legais para este tipo de serviço. A Conselheira Mônica (PCD) perguntou

**R. João Gabriel Mendes, 351 – Vila Gabriel, Sorocaba – SP**

**Telefone: (15) 3233.2379**

**Email: cmpcdsorocaba@gmail.com**



como seria a fiscalização caso o serviço fosse efetivado, visto que não estaria mais sob a responsabilidade da URBES, quem receberia as queixas dos usuários? Não tínhamos essa informação. O Conselheiro Március (URBES) e a Conselheira Flávia (SEPLAN) citaram que o vereador Fausto Perez deveria ter acionado o CMPcD e a URBES para apresentar esse Programa de São José dos Campos e juntos discutirem a viabilidade do mesmo antes de apresentá-lo a Prefeita Jaqueline. A Conselheira Maria José (PCD) também se queixou que o vereador não se preocupou em ouvir os usuários. Às 10h20 o vereador Fausto Perez compareceu para prestar esclarecimentos quanto a proposta já discutida pelos Conselheiros, informando que o principal objetivo da proposta é a redução dos custos e maior agilidade no atendimento. O Conselheiro Carlos (Creche Maria Claro) perguntou ao vereador quantos usuários o sistema de São José dos Campos atende? Informa o Vereador Fausto Peres que são 800 pessoas e que o serviço é de caráter complementar. O Conselheiro Carlos (Creche Maria Claro) fala que o projeto não está muito claro, sendo que este é apresentado como em substituição ao modelo atual. O Conselheiro Március (URBES) perguntou ao vereador Fausto se há uma proporção de quantos usuários que o projeto irá atender em Sorocaba caso vá para a análise do município? O Vereador Fausto Informa que não há uma pesquisa no momento. O vereador Fausto Peres como Presidente da Comissão de Acessibilidade da Câmara de Vereadores convidou o CMPcD a ir até a cidade de São José dos Campos para conhecer de perto o programa e assim, sanar todas as dúvidas pontuadas. A Presidente Andrielle ressaltou que devido o projeto apresentado ser novo e ainda estarem em discussões de ajustes, ainda na Cidade de São José dos Campos, não há parâmetros que possam indicar sua viabilidade para Sorocaba neste momento. A Conselheira Maria José (PCD) questionou como ficaria o atendimento para cadeirante? O vereador Fausto informa que há cadastro na plataforma dos veículos onde identifica a necessidade da pessoa que irá utilizar o serviço é identificada conforme a cor de acordo com a deficiência. Também informou que há pesquisa de satisfação e que esta atinge 99% de satisfação. O Conselheiro Herick (PCD) pergunta qual seria a quantidade de insatisfação, visto que há 250 pessoas na fila de espera? Não obteve resposta. A Conselheira Maria José (PCD) reforçou a continuidade da licitação do transporte Especial e em segundo momento, analisar esta proposta como sendo de forma complementar. O Conselheiro Március informou que o contrato da operadora Consor estava vencendo nesta data e que será feito um aditivo até que a nova empresa possa assumir. O Conselheiro Carlos (Creche Maria Claro) deixou claro a sua opinião contrária ao projeto neste momento e pergunta qual o custo com o aplicativo e quem faria o gerenciamento do mesmo? Sendo informado pelo vereador que em São José dos Campos é gerenciado pela Prefeitura. A Conselheira Flávia (SEPLAN) citou

**R. João Gabriel Mendes, 351 – Vila Gabriel, Sorocaba – SP**

**Telefone: (15) 3233.2379**

**Email: cmpcdsorocaba@gmail.com**



que seria interessante verificar com o Parque Tecnológico de Sorocaba, o desenvolvimento do aplicativo. O conselheiro Sérgio (SERPO) perguntou como seria elaborada a planilha de custo? O vereador Fausto Perez informou que cada usuário teria direito a 500 km por mês e caso houvesse a necessidade de aumento, cada caso seria analisado individualmente e que há uma tabela de valores para cada km rodado. O conselheiro Sérgio (SERPO) disse que é necessário ter uma quantidade mínima de veículos para atender os munícipes, bem como os valores para que seja possível realizar a análise de viabilidade do projeto para a cidade de Sorocaba. A Presidente Andrielle informou que em 30 de outubro foi convidada pelo Vereador Fausto Peres para fazer uma apresentação como representante do Projeto LIA em uma reunião onde foram convidados empresários da cidade para apresentação do projeto de Lei "Empresa amiga da Pessoa com deficiência" onde as empresas podem fazer doações para a prefeitura de Sorocaba e o objetivo dessa reunião é conseguir brinquedos inclusivos fixo para os parques e praças da cidade. Fica aqui registrado então que devido falta de quórum, não houve deliberação. Esse documento será encaminhado para a Comissão de Transporte, Arquitetura, Urbanização e Acessibilidade a fim de ser norteador na formulação do parecer solicitado a este Conselho pela URBES. Às 10h50 a Presidente Andrielle encerrou a reunião extraordinária e a Conselheira Patrícia Gino redigiu a presente ATA.

Patrícia Gino

Assinada